

FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

 CRCMG <small>CONFEDERAÇÃO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small>	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	220	
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	10161	
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2019	
SETOR SOLICITANTE	Assessoria de Comunicação	
OBJETO	Contratação da digital influencer Bruna Rauen para a realização da cobertura para as redes sociais do CRCMG, da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.	

PE-002/AF
4/10/2018



Solicitação de compra

10161

Pedido de: Material/Serviço Gerência/Assessoria solicitante: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Emitido em: 30/05/2019 Data para entrega: 05/06/2019

Justificativa: Tendo em vista o aumento da popularidade e o uso das redes sociais, principalmente o Facebook e o Instagram, e a ampliação da figura do influenciador digital ou digital influencer, que é o indivíduo que utiliza uma rede social para influenciar a opinião de outras, através de publicações de texto e vídeos online e que é seguido por um público massivo, e considerando que este tipo de comunicação proporciona uma maior interação entre os profissionais da contabilidade, estudantes de ciências contábeis e o CRCMG; solicita-se a contratação da profissional da contabilidade Bruna Rauem, que é uma digital influencer com perfil único nas redes sociais denominado "Vida de Contador" englobando assuntos da área contábil, com mais de 230 mil seguidores da área, para cobrir o evento para as redes sociais do Conselho, nos dias 5, 6 e 7 de junho, realizando entrevistas e postagens ao vivo. A contratação deve ser feita especificamente com essa profissional, uma vez que é inviável a competição e comparação de preço com outros profissionais que atuam nessa área, por esse ser um serviço muito específico, único e novo no mercado.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Contratação da digital influencer Bruna Rauem para a realização da cobertura para as redes sociais do CRCMG, da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

Número do centro de custo: 459 CAMPANHAS INSTITUCIONAIS

Número do projeto: 2006 CAMPANHAS INSTITUCIONAIS

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.022 DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Valor disponível: R\$ 21.297,50

Valor estimado: R\$ 3.500,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO
CESAR DA SILVA
(89031270644)
Data: 30/05/2019
18:12:07

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 31/05/2019
17:23:07



Dados do fornecedor

Nome/Razão social: VIDA DE CONTADOR LTDA - BRUNA RAUEN
CPF/CNPJ: 28.385.218/0001-20
Contato: Buna Rauen
Telefone: (31) 8861-1742
E-mail: brunarauen@outlook.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação da digital influencer Bruna Rauen para a realização da cobertura para as redes sociais do CRCMG, da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 3.500,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar incluídas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR: 
Vinícius Tadeu Pinheiro Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG

DATA: 04/06/2019

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2355	31.05.2019	ORDINARIO	10161	2377	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	2006 - CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1146	CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome	: VIDA DE CONTADOR LTDA	CNPJ / CPF	: 28.385.218/0001-20
Endereço	: RUA FLORENCIO JOSÉ DOS SANTOS, 180 - SALA 101	Bairro	: ALÍPIO DE MELO
CEP	: 30820-630	Cidade	: BELO HORIZONTE
Banco	:	UF	: MG
	Agência	Conta	:

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DA DIGITAL INFLUENCER BRUNA RAUEN PARA A REALIZAÇÃO DA COBERTURA PARA AS REDES SOCIAIS DO CRCMG, DA XII CONVENÇÂO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, NOS DIAS 5, 6 E 7 DE JUNHO DE 2019.	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00

Valor por Extenso
Três Mil, Quinhentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$211.300,00	R\$132.106,24	R\$3.500,00	R\$75.693,76

Belo Horizonte, 31 de Maio de 2019

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 03/06/2019
11:27:39

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 03/06/2019 16:56:05

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 04/06/2019
09:44:29

Parecer Técnico n.º 10161

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 10161

Objeto: Contratação da digital influencer Bruna Rauen para a realização da cobertura para as redes sociais do CRCMG, da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

Justificativa: Tendo em vista o aumento da popularidade e o uso das redes sociais, principalmente do Facebook e do Instagram, e a ampliação da figura do influenciador digital ou digital influencer, prestador de serviço que utiliza uma rede social para influenciar a opinião de outras pessoas, através de publicações de texto e vídeos online e que é seguido por um público massivo, e considerando que este tipo de comunicação proporciona uma maior interação entre os profissionais da contabilidade, estudantes de ciências contábeis e o CRCMG; justifica-se a contratação da profissional da contabilidade Bruna Rauen, que é uma digital influencer com perfil único nas redes sociais denominado "Vida de Contador" englobando assuntos da área contábil, com mais de 230 mil seguidores da área, para cobertura da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais para as redes sociais do Conselho, nos dias 5, 6 e 7 de junho, realizando entrevistas e postagens ao vivo.

A contratação da profissional se dá em razão da característica que a individualiza e a torna mais acertada para a cobertura do evento, qual seja, convergência das experiências profissionais no exercício da profissão contábil com a expertise em tecnologias, sobretudo, em redes sociais, bem como de público expressivo que a segue em sua rede social; permitindo, dessa forma, que a Convenção seja acompanhada e divulgada a um grande número de profissionais da contabilidade em tempo real.

Para verificação dos preços de mercados, foram realizados orçamentos com agências de comunicação, tendo sido obtidos os seguintes valores: Editar Serviços de Edição de Imagens Ltda: R\$ 22.280,00 (vinte e dois mil e duzentos e oitenta reais); 7/2 Filmes: R\$ 39.580,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta reais); Guarda Chuva: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). Percebeu-se, ainda, que as empresas intermediariam a contratação da digital influencer Bruna Rauen, valendo-se de sua experiência, porém ofertando os serviços a um custo bastante elevado. Por outro lado, o preço proposto pela Bruna Rauen, em sua proposta, é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Dessa forma, resta demonstrada a vantajosidade da contratação direta da profissional Bruna Rauen, por meio da empresa Vida de Contador Ltda, da qual é sócia.

Fornecedor: Vida de Contador Ltda

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Embasamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

Relatório:

O processo de dispensa de licitação citado acima se encontra devidamente formalizado e possui embasamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.



O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.022.

Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Belo Horizonte, 4 de junho de 2019



Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos